



DESPACHO Nº 34/2021

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

Numa perspetiva de promoção da máxima eficácia, eficiência e celeridade dos processos e procedimentos, nos termos do estatuído no artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, determino a seguinte distribuição de Pelouros, nos termos que abaixo se indicam:

Presidente

Coordenação Geral da Atividade da Câmara
Recursos Humanos
Modernização Administrativa
Autoridade Sanitária, Proteção e Saúde Animal
Informática e Telecomunicações
Ordenamento do Território, Planeamento e Projetos Municipais
 Instrumentos de gestão territorial municipal
 Habitação
 Saúde
 Transição Energética
Comunicação
 Comunicação e Imagem
 Relação com a Comunicação Social
 Cooperação Externa e Assuntos Internacionais
 Gabinete de Tecnologia de Informação
Desenvolvimento Económico e Planeamento Estratégico
 Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, Desenvolvimento Económico e Defesa do Consumidor
 Planeamento e Candidaturas a Fundos Estruturais
 Grandes eventos
Gestão Administrativa Financeira e Patrimonial
 Apoio aos Órgãos Autárquicos
 Apoio às freguesias
 Gabinete Jurídico
 Aprovisionamento
 Contabilidade
 Tesouraria
 Património Inventario e Cadastro
 Taxas e Licenças
 Expediente Geral e Arquivo



Vereador em Regime de Permanência (Vice-Presidente)
Pedro Miguel Belo Coelho

Tempos Livres e Desporto

Apoio ao Desenvolvimento Desportivo

Associações

Gestão de Equipamentos Desportivos

Ação Social

Apoio Desenvolvimento Social

GIP

Habitação Social

Comissão Proteção de Crianças e Jovens

IPSS

Obras Municipais, transportes e parque de máquinas

Abastecimento de Água

Apoio a Obras e Eventos Municipais

Frota Municipal

Oficinas

Saneamento básico

Taxas e Licenças e Contencioso

Contraordenações

Execuções fiscais

Impugnações judiciais

Gestão Urbanística e Fiscalização

Obras Particulares

Reabilitação Urbana

Trânsito

Ambiente

Cemitérios

Espaços Verdes

Gestão Ambiental

Limpeza Urbana e Espaços e Edifícios Públicos

Proteção Civil

Gabinete Municipal Proteção Civil

Gabinete Técnico Florestal

Segurança pública e forças de segurança

Bombeiros Voluntários do Crato



CRATO
Município

Vereadora em Regime de Permanência
Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo

Educação e Ciência

Apoio ao Desenvolvimento Educativo
Contrato Interadministrativo de Educação
Gestão do Parque Escolar
Carta Educativa

Cultura e Turismo

Apoio ao Desenvolvimento Cultural
Gestão de Equipamentos Culturais
Biblioteca Municipal
Museu Municipal - Auditório
Posto de Turismo

Município do Crato, aos 6 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara,

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo